



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1317, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

Autoriza o afastamento do País do Ex.^{mo} Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa e Aloysio Corrêa da Veiga e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes,

RESOLVEU

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do Ex.^{mo} Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - Enamat, para participar do projeto "Uma Nova Consciência em Direitos Humanos: Ciclos de Palestras Sérgio Vieira de Mello" a realizar-se na cidade de Oxford – Inglaterra, no período de 7 a 11 de novembro do corrente ano, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º Manter a distribuição de processos a S. Ex.^a no referido período.

Brasília, 3 de novembro de 2008.

Ministro RIDER DE BRITO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho